



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO SERVIDOR 2024 (T5-CONCURSO-SERVIDOR-2024)

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDORES Nº 8/2026

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no uso das suas atribuições legais, torna pública a Convocação para a realização do Teste de Aptidão Física - TAF, nos termos do Edital nº 17/2024, da candidata abaixo:

Inscrição	Candidato	Motivo da Convocação
2417105133	MARIA MARCIA VIEIRA RODRIGUES	Convocação conforme o previsto no item 9.3.26. do Edital de Abertura nº 17/2024

1. Serão convocados para o Teste de Aptidão Física da especialidade de **Agente de Polícia Judicial**, de caráter eliminatório, os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam classificados dentro do limite dos itens 9.2.1 e 9.2.2 do Edital 17/2024.

2. O Cartão de Convocação para a realização do Teste de Aptidão Física contendo o local e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na Área do Candidato, na data de 22/06/2026.

3. Os desempenhos exigidos no Teste de Aptidão Física destinam-se à avaliação da força, da resistência muscular e da capacidade aeróbia, dos candidatos com deficiência ou não, conforme as normas estabelecidas no edital, tendo em vista a aptidão física necessária para suportar as exigências técnicas necessárias ao eficaz desempenho do cargo.

4. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com trajas adequados, a saber:

- calção de ginástica ou malha;
- tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições

5. Para submeter-se ao Teste de Aptidão Física, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:

- documento original de identificação oficial com foto atualizado;
- atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data do Teste de Aptidão Física, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o seu número do registro do Conselho Regional de Medicina, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar esforço físico, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5.1. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo II não poderá ser submetido aos testes, sendo, automaticamente, excluído do Concurso.

6. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

7. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, nos termos do item 9.3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (Agente de Polícia Judicial) EDITAL Nº 17, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Juíza Federal MADJA DE SOUSA MOURA SIQUEIRA

Presidente, em exercício, da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Madja de Sousa Moura Siqueira, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 19/06/2026, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5976014** e o código CRC **6CDC6FC5**.